



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 9 de novembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00803 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FDAACC8C1ACE1A1BD0D942C4AEF8E94

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
- Decreto 60/2017
- PORTARIA INDIVIDUAL Nº 207, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ Nº. 13.824.248/0001-19
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Objeto: Tomada de Preços nº 001/2017 do tipo técnica e preço para contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de 02 (dois) portais de chegada na cidade de Teodoro Sampaio- Bahia, em estrutura metálica e com as especificações técnicas definidas, constantes dos anexos do edital, a ser realizada no dia 11/12/2017 às 09:00h. O Edital está disponível em sua sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00h e das 14h às 17h de 2ª a 6ª, telefone 75 3237-2133-email: licitacaocontrato216@gmail.com. Crispina das Graças P. Soares – Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (Programa BPC na Escola), com os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

a) **EMANUELA GALDINO REIS;**

II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) **MARILENA LÚCIA DOS SANTOS ALVES;**

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

a) **VIRGÍNIA LÚCIA GONÇALVES VALENTE.**

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será exercida pela representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, **EMANUELA GALDINO REIS.**

Art. 3º - A coordenação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe será exercida por **KELLY ROSANE OLIVEIRA.**

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 53, de 11 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 14/08/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— **Gabinete do Prefeito** —————

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO
Secretaria Municipal da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— **Gabinete do Prefeito** —————

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 207, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Coordenadora de Proteção Social Básica, **MARIA NEUZA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, como representante do Município de Teodoro Sampaio/BA perante o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), a fim de praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Individual nº 160, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) em 10/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria Individual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO
Secretaria Municipal da Assistência Social